

**PORTARIA Nº 4883/2022**

*Concede Férias Regulamentares a  
Gláucia Cristina do Carmo Xisto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Gláucia Cristina do Carmo Xisto, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2020 a maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal